



PORTARIA Nº 4.998 DE 24 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR no dia de 24 de julho de 2023 a Servidora Público Municipal Sra. **CELINA DINALLI SOLINO**, RG nº 46.642.465 e CPF/MF nº 095.594.518-63, contratado em 19 de maio de 2008, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Idade, através do nº NB 212.391.580-9.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de julho de 2023.


LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4.998 em 24/07/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.